



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR E FAZER ARQUIVAMENTO ESPECIAL 224-A E 224-B CNCJ – 1.095 dias

O cartório deverá realizar busca dos processos parados há mais de 1.095 dias, movimentando os localizados ou arquivando especialmente os demais, nos termos do art. 224 CNCJ, segundo as tarefas adiante descritas:

Tarefas	Prazo
1. Gerar o relatório de processos sem andamento no dcp. Caminho: impressão processos – processo sem andamento - critérios: nº de dias 1095 – utilizar os filtros (cível) : ag. audiência, vistas de autos e remetidos. (crime): suspensos, ag. audiência, vistas de autos e remetidos.	1 dia
2. Realizar a busca física dos processos no cartório.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
3. Verificar se há duplicidade de distribuição no dcp e excluir o mais novo, nos termos do artigo 224-E da CNCJ	1 dia
4. Verificar se, na lista de paralisados, há processo não localizado, que esteja apensado no sistema a outro já arquivado e regularizar o andamento do apenso: a) Solicitar o desarquivamento do processo principal (colocar no aviso para entregar em mãos ao chefe de serventia) e verificar se o apenso foi enviado ao arquivo junto com o principal sem o devido envio no sistema; b) Estando fisicamente junto com principal: b1) NO CASO DE PROCESSO APENSADO JÁ DECIDIDO – tirar cópia da decisão, trasladar a cópia para o principal, desapensar e arquivar o processo na forma do artigo 250 inc.xxx da cncgj; b2) NO CASO DE PROCESSO SECUNDÁRIO/INCIDENTE E QUE NECESSITE CONTINUAR APENSADO - verificar se já está decidido e lançar o movimento 60, que deverá ser mantido como último andamento do processo; b3) NO CASO DE PROCESSO COM DECISÃO DE SUSPENSÃO - Verificar se o apenso está fisicamente junto ao processo suspenso e lançar movimento 28 no Sistema DCP; c) Não estando junto com o principal, separar os processos para o procedimento de arquivamento especial adiante descrito; d) Caso o processo esteja desaparecido, mas com último andamento de desarquivamento no DCP, deverá o Chefe entrar em contato com o DEGEA/Arquivo e solicitar que seja realizada busca física no maço. d1) Se localizado, solicitar à DGTEC a regularização do arquivamento do apenso, para que conste do DCP o movimento de arquivamento no mesmo maço do processo principal, sem necessidade de solicitar os autos físicos; d2) Se não localizado pelo DEGEA, realizar as atividades dos itens 9 em diante (arquivamento especial).	30 dias



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR E FAZER ARQUIVAMENTO ESPECIAL 224-A E 224-B CNCJ – 1.095 dias

Tarefas	Prazo
5. Distribuir o total de processos constante do relatório entre os processantes, encaminhando a cada um a relação em .pdf dos processos que deverão ser movimentados.	1 dia
6. Decidir sobre a restauração dos autos não localizados, lançando no sistema ato ordinatório quando for determinada a restauração.	1 dia
7. Separar os processos localizados, entre os que já têm sentença e os que ainda não foram sentenciados.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
8. Movimentar os processos da seguinte maneira: a) Abrir conclusão nos processos que estiverem prontos para sentença; b) Identificar e movimentar os processos que estejam com baixa, mas ainda em andamento na serventia, seguindo as etapas do plano de ação específico. c) Movimentar os processos com último andamento “trânsito em julgado” registrado no sistema, conforme plano em anexo. d) Identificar e movimentar os processos que integrem a Meta 2 do CNJ, conforme plano de ação específico (“CUMPRIR A META 2 DO CNJ”); e) Processar os feitos já sentenciados, seguindo as etapas do plano de ação específico; f) movimentar os processos parados há mais de 90 dias, que tenham movimento 68 registrado como último andamento no DCP, conforme plano em anexo g) Digitalizar os processos não sentenciados (se a vara estiver em processo de digitalização do acervo). h)	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
7. Após movimentar os processos localizados, gerar novo relatório de processos sem andamento no DCP. Caminho: detalhado no item 1	1 dia
8. Formar processo administrativo de arquivamento especial: a) Pegar uma capa de carta precatória, virar ao contrário, escrever na capa “procedimento administrativo interno nº x de 2019”; b) fazer certidão informando que os autos indicados no novo relatório gerado não foram localizados, mesmo após realizadas buscas no cartório e no sistema dcp e que os processos atendem aos requisitos do artigo 224-A da CNCJ. Anexar o relatório à certidão. c) Abrir conclusão, somente, no processo administrativo (importante: não movimentar o processo não localizado).	1 dia



PLANO DE AÇÃO

MOVIMENTAR E FAZER ARQUIVAMENTO ESPECIAL 224-A E 224-B CNCJ – 1.095 dias

Tarefas	Prazo
9. Após a determinação judicial: a) Lançar no DCP o movimento 07 nos processos não localizados constantes do relatório anexado à certidão; b) clicar na opção “especial”; c) selecionar o local virtual “saída de acervo”; d) gravar o andamento e e) arquivar o procedimento administrativo em cartório.	Definir o prazo considerando a quantidade de processos que cada servidor da equipe consegue trabalhar por dia
10. Após movimentar os processos localizados, gerar novo relatório de processos sem andamento no DCP, para conferência da inexistência de processos nessas condições. Caminho:detalhado no item 1	1 dia